



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto Legislativo nº 003/2026

vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a **EMANUELA PEDROSO**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 29 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB





JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Linharensense à Sra. Emanuela Pedroso se justifica por sua destacada trajetória pública, marcada pelo compromisso com a gestão responsável, o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas no Estado do Espírito Santo, com reflexos diretos e indiretos no município de Linhares.

Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc), especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e pós-graduada em Licitações e Contratos pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (Ipog), Emanuela Pedroso construiu sólida formação acadêmica aliada a uma carreira pública de grande relevância.

Natural de Alto Rio Novo, onde nasceu em 1983, iniciou sua trajetória política como vereadora entre 2009 e 2012. Posteriormente, exerceu o cargo de prefeita do município de 2013 a 2016, período em que se destacou pela organização da gestão fiscal, enfrentando um passivo equivalente ao orçamento anual e conduzindo o município a figurar entre os três com maior volume de investimentos no ano de 2014.

Após sua gestão municipal, ampliou sua atuação no cenário estadual, exercendo funções estratégicas como Secretária de Governo e de Administração e Finanças no município de Viana, além de Secretária-Executiva da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), onde contribuiu significativamente para o fortalecimento das gestões municipais e para a retomada do Fundo Cidades em 2019, assegurando importantes repasses financeiros aos municípios capixabas.

No âmbito do Governo do Estado, atuou como Subsecretária Administrativa da Secretaria de Estado de Governo em 2021, colaborando para a viabilização de investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e assistência social. Em 2022, fez história ao se tornar a primeira mulher a ocupar o cargo de Secretária de Estado de Economia e Planejamento, coordenando o orçamento estadual e liderando investimentos estratégicos em todo o Espírito Santo.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Entre janeiro de 2023 e março de 2026, estive à frente da Secretaria de Estado de Governo, período em que liderou importantes ações voltadas ao desenvolvimento dos municípios, com destaque para o fortalecimento do Fundo Cidades, que, entre 2022 e 2025, aplicou mais de R\$ 1 bilhão, sendo mais de 60% destinados à prevenção e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Sua atuação firme, técnica e comprometida contribuiu diretamente para o avanço de políticas públicas que beneficiam toda a população capixaba, incluindo o município de Linhares, seja por meio de investimentos estruturantes, seja pelo fortalecimento da gestão municipal.

Dessa forma, a homenagem proposta reconhece não apenas sua trajetória exemplar na vida pública, mas também sua relevante contribuição para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população, tornando-a digna do Título de Cidadã Linharensense.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 29 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 29/04/2026 12:26

Checksum: **6D7E6D4FB5935E0F6126BC6BF6A4C84B94A7C59993130F3979B2FBE07C722A80**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.